



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/25

Processo Administrativo: PMC.2024.00021066-82

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/2024

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.613.881/0001-30, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
07	110602	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INFANTIL - EMBALAGEM COM 400G. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INDICADO PARA CRIANÇAS, COM PROTEÍNAS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 6 E 3, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA	PC	50	49,10
08	110603	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ADULTO/IDOSO - EMBALAGEM COM 400G. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INDICADO PARA ADULTOS OU IDOSOS. SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE OU SEM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	PC	50	31,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 07 MAR. 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**MARIANA DE MATTOS
BARONI:12444145658**

Digitally signed by MARIANA DE
MATTOS BARONI:12444145658
Date: 2025.02.17 10:01:02 -03'00'

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00021066-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 299/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 MAR. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mariana de Mattos Baroni

Cargo: Gerente Administrativa

CPF: 124.441.456-58

E-mail da Contratada: licitacao@mbnutricional.com.br

Assinatura: MARIANA DE MATTOS

BARONI:12444145658

Digitally signed by MARIANA DE MATTOS

BARONI:12444145658

Date: 2025.02.17 10:00:47 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Emanuella Camargo Tabarello

Cargo: Chefe de Setor Ag. Administrativa

CPF: 402.677.448-11

Assinatura: _____